



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

137

DECRETO Nº 099, DE 1º DE AGOSTO DE 1.986.

Dispõe sobre a denominação de via pública
no Bairro do Porto Novo.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Es-
tância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

D E C R E T A :-

Artigo 1º- A via pública, localizada no Bairro do Porto No-
vo, com seu início na Av. José Herculano e término na Av. José da Cos-
ta Pinheiro Junior, passa a denominar-se RUA ANTONIO PAULINO FERREIRA,
conforme croqui em anexo que passa a fazer parte integrante do presen-
te Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 1º de agosto de 1.986.

Engº  de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 1º de agosto de
1.986.


Eli Macedo
Assistente de Diretor

CARAGUÁ

RODOVIA SP 88
KM. 112

S. SEBASTIÃO

349,00
ABERTA

LINHA

DE

60,00

ALTA

TENSÃO

CESP

1200

379,00 M. A ABRIR

LEGENDA
RESIDENCIAS

AV. JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JUNIOR